

SEF contesta perda de gestão de bases de dados

José Bento Amaro

● A nova lei orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) prevê que esta polícia possa perder, ainda este ano, a gestão de quatro importantes bases de dados. Apesar de o secretário de Estado do Ministério da Administração Interna, Filipe Lobo d'Ávila, ter garantido aos inspectores que estes não perderão nenhuma das actuais valências, já circula um documento, elaborado no próprio MAI, que sugere que os quatro serviços possam passar para a Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos.

O PÚBLICO apurou junto de fonte conhecedora do processo que os quatro bancos de dados em causa são o SII, que processa toda a gestão de estrangeiros no país, NSIS, o interface entre Lisboa e Estrasburgo (França) por onde passa toda a informação policial relativa a pessoas que circulam na Europa, o PEP, que trata da emissão de passaportes electrónicos e o PASSE, sistema onde é processa-

do todo o movimento de estrangeiros cujos dados pessoais foram tomados em qualquer uma das fronteiras nacionais.

“Será um acto de irresponsabilidade que colocará em causa a segurança nacional”, disse ontem o presidente do Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF, Acácio Pereira. Para este inspector, retirar ao SEF a gestão das bases de dados aludidas “é uma surpresa total, pois em anteriores reuniões com o MAI para tratar da nova lei orgânica nunca tal possibilidade foi apresentada”. “O que sempre foi dito e assumido por todos as partes [MAI e SEF] é que é necessário reduzir o número de quadros dirigentes. Nunca se falou na perda de competências e, muito menos, de competências com a importância dessas que agora estão a ser faladas”, adiantou.

Contactado o MAI, não foi dada uma resposta em tempo útil, sendo, no entanto, avançada a informação de que, por norma, situações como a descrita não são comentadas.